DECRETO Nº 74 DE 17 DE JUNHO DE 2025

"Suspende as aulas das instituições de Ensino do Município de Dona Francisca nos dias 17 e 18 de Junho de 2025, e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Suspende as aulas das instituições de Ensino do Município de Dona Francisca nos dias 17 e 18 de Junho de 2025 devido as fortes chuvas e impossibilidade do transporte escolar trafegar, em razão de inundações e estragos das estradas.

Art. 2º - As aulas serão recuperadas em datas a combinar atendendo os 200 dias letivos previstos em LEI.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, aos dezessete de junho de 2025.

SAUL ANTONIO DAL FORNO RECK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em 17 junho de 2025.

Leila Isabel Schumacher de Oliveira

Secretária Municipal de Gestão Administrativa, Financeira e de Planejamento

Publicado em Imprensa Oficial
(l.m.1.062/2009)
Em 17 / 06 / 2025